

**PROCESSO:** 193721.  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.39.  
**ATIVIDADE:** 2001.  
**GESTOR DO CONTRATO:** CHARLES LOURENÇO SCARDUA  
**MATRÍCULA:** 207198.  
 Secretária da Assembleia Legislativa em, 04 de dezembro de 2020.  
**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
 Subdiretora Geral da Secretaria  
**Protocolo 631163**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE.

**OBJETO:** A prestação de serviço de distribuição, recepção e transmissão do sinal da TV ASSEMBLEIA, para transmissão das Sessões Ordinárias para os municípios do interior do Estado.

**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 726.000,00 (Setecentos e vinte e seis mil reais).

**PRAZO:** A vigência do contrato terá início em 01/12/2020 e terá duração de 12 (doze) meses.

**PROCESSO:** 193721.

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.39.

**ATIVIDADE:** 2001.

**GESTOR DO CONTRATO:** JASSON CAMPOS CARNEIRO  
**MATRÍCULA:** 207790.

Secretária da Assembleia Legislativa em, 04 de dezembro de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
 Subdiretora Geral da Secretaria  
**Protocolo 631164**

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2020

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA MARIA DE DEUS.

**OBJETO:** A prestação de serviço de distribuição, recepção e transmissão do sinal da TV ASSEMBLEIA, para transmissão das Sessões Ordinárias para os municípios do interior do Estado.

**VALOR:** O valor do presente Contrato é de R\$ 724.800,00 (Setecentos e vinte quatro mil e oitocentos reais)

**PRAZO:** A vigência do contrato terá início em 01/12/2020 e terá

duração de 12 (doze) meses.

**PROCESSO:** 193721.

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.39.

**ATIVIDADE:** 2001.

**GESTOR DO CONTRATO:** JASSON CAMPOS CARNEIRO  
**MATRÍCULA:** 207790.

Secretária da Assembleia Legislativa em, 04 de dezembro de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
 Subdiretora Geral da Secretaria  
**Protocolo 631166**

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** CLARO S/A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO**, por um período de 12 (doze) meses, com início no dia 02 de janeiro de 2021 e término no dia 01 de janeiro de 2022.

**VALOR:** O valor deste Instrumento é de R\$ 10.992,99 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente **TERMO ADITIVO** entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2021.

**PROCESSO:** 200706.

**ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.39

**ATIVIDADE:** 2001.

Secretária da Assembleia Legislativa em, 04 de dezembro de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
 Subdiretora Geral da Secretaria  
**Protocolo 631119**

#### Poder Judiciário

#### Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

#### ATO Nº 527, DE 03/12/2020

**O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**1) TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 484, publicado no DIOES em 09.08.2018, a partir da data de publicação deste ato;

**2) EFETUAR** a designação automática da servidora efetiva **LEANDRA MARIA BARBOSA AGUIAR** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu

**substituto automático**, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

**DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**Protocolo 631064**

#### Publicações de Terceiros

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **Promed Médicos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.244.916/0001-80, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 15/12/2020, às 16:00 horas, em primeira convocação, no escritório da empresa, que fica na Rua Dora Vivacqua, 19 - loja 06 - Bairro Jardim Camburi, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**1.** Reforma do contrato social, com a inclusão de cláusula que objetiva vedar aos sócios o exercício, direto ou indireto, de atividades que sejam concorrentes àquelas exercidas pela sociedade, perante um mesmo contratante, sob pena de caracterizar hipótese da justa causa prevista na cláusula XIV;

**2.** Reforma do contrato social para estabelecer a obrigatoriedade de todos os sócios atenderem aos requisitos de capacitação técnica exigidos pela legislação vigente ou pelos eventuais contratantes da empresa, sob pena de caracterizar hipótese da justa causa prevista na cláusula XIV;

**3.** Reforma da cláusula XIV do contrato social para refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2, incluindo as condutas ali previstas como hipóteses de justa causa para fins de exclusão de sócios.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Ossócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2020.

Priscilla de Aquino Martins

Sócia-Administradora

**Protocolo 628168**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **UTI MED Serviços Médicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.032.488/0001-25, convocamos os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 16/12/2020, às 16 horas, em primeira convocação, na sede da empresa, na Rua Dora Vivacqua, nº 19, Loja 06, Jardim Camburi, Vitória/ES, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**1.** Reforma do contrato social, com a inclusão de cláusula que objetiva vedar aos sócios o exercício, direto ou indireto, de atividades que sejam concorrentes àquelas exercidas pela sociedade, perante um mesmo contratante, sob pena de caracterizar hipótese da justa causa prevista na cláusula XIV;

**2.** Reforma do contrato social para estabelecer a obrigatoriedade de todos os sócios atenderem aos requisitos de capacitação técnica exigidos pela legislação vigente ou pelos eventuais contratantes da empresa, sob pena de caracterizar hipótese da justa causa prevista na cláusula XIV;

**3.** Reforma da cláusula XIV do contrato social para refletir as alterações mencionadas nos itens 1 e 2, incluindo as condutas ali previstas como hipóteses de justa causa para fins de exclusão de sócios.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2020.

Priscilla de Aquino Martins

Sócia-Administradora

**Protocolo 628176**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convocamos